



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2041/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 699/2025 (0379718/CMM), apresentado pelo Vereador **Uilian Moraes Segura**, que solicita informações sobre a regularidade do serviço de coleta de lixo reciclável no Distrito de Iguatemi, uma vez que moradores têm relatado a falta da coleta em diversos pontos da região; a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb esclarece que o serviço de coleta de resíduos recicláveis no município de Maringá, incluindo o distrito em questão, é executado por empresa terceirizada, contratada por meio de processo licitatório, conforme prevê a legislação vigente. A prestação desse serviço é acompanhada e fiscalizada pela administração municipal, com base em cronograma previamente estabelecido.
2. A Selurb informa que, até o momento, não foram registrados comunicados formais por parte da empresa contratada sobre qualquer interrupção ou alteração no cronograma de coleta referente ao Distrito de Iguatemi.
3. No entanto, diante do relato apresentado por meio deste requerimento, será determinada a verificação imediata da situação no local, a fim de apurar possíveis falhas na execução do serviço. Caso sejam constatadas irregularidades, serão adotadas as medidas cabíveis para a devida correção e regularização da coleta no menor prazo possível.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6023579** e o código CRC **B4726F87**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000004753-0

SEI nº 6023579